



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 048, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

À servidora municipal, **ALINE SIMONI DEBORTOLLI WEBER**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **68 (sessenta e oito) dias de licença-prêmio**, a partir de 08/02/2023 a 16/04/2023, referente ao período aquisitivo de 29/07/2013 a 28/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 26 de janeiro de 2023.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 26/01/2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.